PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Linhares - ES, 18 de junho de 2018.

Ofício nº 1272/2018.

Referência: **OF./GAB./PRES./ C.M.L./N° 0419/2018.**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício supramencionado, informamos que o recebimento dos livros didáticos é realizado a cada 3 (três) anos por meio do Governo Federal, o que ocorre com base nos dados disponibilizados no Censo Escolar.

Além disso, a eventual insuficiência de quantitativo de livros pode ser solucionada por meio do remanejamento de livros didáticos, após prazo concedido pelo FNDE, conforme devidamente orientado aos Diretores Escolares.

Cordialmente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Câmara Municipal de Linhares/ES